

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 597ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 14 horas do dia 24 de agosto de 2020, reuniu-se em caráter extraordinário, remotamente, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima nonagésima sétima reunião extraordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Fabio Lavor Teixeira e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Rogério Teixeira Dias De Almeida Carvalho, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz, também participaram remotamente. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao tema da **ORDEM DO DIA**, iniciando com o item **I – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**. O assunto analisado recebeu a seguinte deliberação: **I.01 - Artigo 55 – inciso XIX** - Aprovar, consubstanciado na Manifestação COAUD nº002.2020, de 07/08/2020, as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de junho de 2020, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento à legislação vigente. **Deliberação:** *O Conselho de Administração, após analisar todo o material recebido, incluindo a manifestação favorável à aprovação pelo COAUD, bem como o parecer sem ressalvas do Auditor Independente, e ainda, toda a discussão ocorrida na 595ª reunião, realizada no dia 10/08/2020, aprova as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de junho de 2020. Relativamente ao tema, o Colegiado recomenda que a Diretoria continue envidando esforços para implementar melhorias nas demonstrações financeiras dos próximos trimestres. O Conselho registra também, seus agradecimentos ao Comitê de Auditoria, pelos trabalhos realizados na análise desse processo. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 069.2020.* Prosseguindo o Presidente passou ao item **II OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações, passou ao item **III – ENCERRAMENTO**. O Colegiado agendou uma

reunião extraordinária para 31/08/2020, às 14:30 horas, bem como agendou a próxima reunião ordinária do mês de setembro/2020 para o dia 16/09/2020, às 09h00min. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Fabio Rogerio Teixeira Dias
de Almeida Carvalho
CONSELHEIRO

Charles Laganá Putz
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO